



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/2021

**CONCEDE COMENDA “SENADOR MOACYR DALLA”
AO SENHOR DJOKIMAR DE ALMEIDA PEREIRA.**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica concedida a **COMENDA “SENADOR MOACYR DALLA” AO SENHOR DJOKIMAR DE ALMEIDA PEREIRA** pelos relevantes serviços prestados a sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Em, 17 de dezembro de 2021.

ADINILCIO PINTOS DA SILVA
Vereador-autor


Adinilcio Pintos da Silva
Vereador Coelho
PSB





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DJOKIMAR DE ALMEIDA PEREIRA – MINI CURRÍCULO

- Sócio e proprietário da empresa Sinuquinhas Aparecida, empresa com mais de 53 anos de História. A empresa trabalha com confecção e empréstimo de equipamentos recreativos na região norte/noroeste do Estado do Espírito Santo, Bahia e Minas Gerais.

- No ano de 2008 se associou ao Sindmóveis, passando pela diretoria e se tornou presidente no período 2020/2023.

- Integrante do CONSEC Colatina - Conselho de Segurança de Colatina/ES.

- Integrante do CONDEC Colatina - Conselho de Desenvolvimento de Colatina/ES – Ocupante da cadeira da FINDES.

- Integrante suplente do Conselho de Consumidores da Empresa Luz e Força Santa Maria SA – COCSAMA – Ocupante da cadeira da FINDES.

- Integrante COAL FINDES, buscando projetos de lei para melhoria da INDÚSTRIA CAPIXABA.

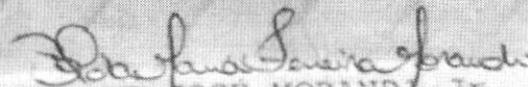


CERTIDÃO DE CASAMENTO

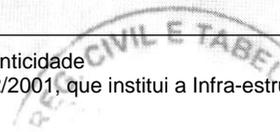
CERTIFICO que, no livro No. 03-BS Fls. No. 116 sob número 520 de Registros dos Casamentos, foi feito o assento do matrimônio de DJOKIMAR DE ALMEIDA PEREIRA e GEORGIA PAULA HUNGARA GUIDONI, contraído no dia 09 de Dezembro de 1999. O contraente nascido em Colatina-ES, aos 17 de Fevereiro de 1972, profissão comerciante, residente R Fioravante Zanetti, nº 06, B. Carlos Germano Naumann, n/ cidade, filho de MANOEL DE SOUZA PEREIRA e GENY GUEDES DE ALMEIDA PEREIRA, e a contraente nascida em Colatina-ES, aos 31 de Janeiro de 1975, profissão auxiliar financeiro, residente R. Drasto Forrechi, nº 176, B. Carlos Germano Naumann, n/ cidade, filha de PAULO GUIDONI e MARLENE DE AZEVEDO HUNGARA. A contraente passa a chamar-se GEORGIA PAULA HUNGARA GUIDONI PEREIRA. O regime do casamento é Comunhão Parcial de Bens. Foram testemunhas Angela Maria Moreira da Silva e Rosiene Barcelos Plotegher.

O referido é verdade e dou fé.

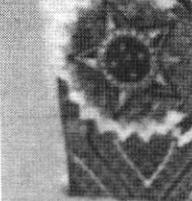
Colatina, 9 de Dezembro de 1999.


ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
OFICIAL

Hilda Maria Ferreira Morandi
SUBSTITUTA
CPF 813.784.197.20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

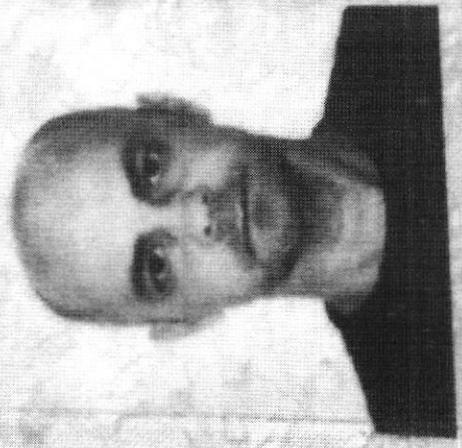


NOME
DJOKIMAR DE ALMEIDA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
[REDACTED] SSP ES

DATA NASCIMENTO
17/02/1972

FILIAÇÃO
MANOEL DE SOUZA PEREIRA
GENY GUEDES DE ALMEIDA PEREIRA



PERMISSÃO [REDACTED] ACC [REDACTED] CAT. HAB. AD

VALIDADE
02/07/2023 1º HABILITACAO
16/03/1990

Nº REGISTRO
00796677166

OBSERVAÇÕES
RAR

Djokimar de Almeida Pereira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1678212086

ICAR 086



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310035003200370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Certidão 2021.01775580



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
ORIGINÁRIAS CÍVEIS e CRIMINAIS

Nº da Certidão 2021.01775580

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 30/03/1989, até a presente data, exclusivamente no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com sede no Rio de Janeiro e jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, **que contra:**

DJOKIMAR DE ALMEIDA PEREIRA, ou vinculado ao CPF: ██████████

NADA CONSTA, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (<http://www.trf2.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 13/12/2021, às 20:42.

Secretaria de Atividades Judiciárias



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003200370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS**

Nº da Certidão 2021.00262083

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Espírito Santo, com sede na Cidade de Vitória, **que contra:**

DJOKIMAR DE ALMEIDA PEREIRA, ou vinculado ao CPF: ██████████,

NADA CONSTA, na Seção Judiciária do Espírito Santo.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Espírito Santo (<http://www.jfes.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Vitória - ES - 17/12/2021 , às 14:10.

Núcleo de Distribuição





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

Nome:	DJOKIMAR DE ALMEIDA PEREIRA		
Data de Nascimento:	17/02/1972	CPF:	[REDACTED]
Nome do Pai:	MANOEL DE SOUZA PEREIRA	Nome da Mãe:	GENY GUEDES DE ALMEIDA PEREIRA
Data de Expedição:	13/12/2021 20:41:34	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2019842337 *	Estado Civil:	CASADO
Nacionalidade:	BRASILEIRO	RG com órgão expedidor:	[REDACTED]
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	COMERCIANTE		
-- ENDEREÇO --			
Município:	COLATINA	Bairro:	CARLOS GERMANO NAUMAN
Logradouro:	FIORAVANTE ZANETTI	Número:	06
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	29.705-300
-- CONTATO --			
Email:	DJOKIMAR@YAHOO.COM.BR	Telefone Fixo:	(27) 3721-2353
		Telefone Celular:	(27) 99973-0804

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003200370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

Nome:	DJOKIMAR DE ALMEIDA PEREIRA		
Data de Nascimento:	17/02/1972	CPF:	[REDACTED]
Nome do Pai:	MANOEL DE SOUZA PEREIRA	Nome da Mãe:	GENY GUEDES DE ALMEIDA PEREIRA
Data de Expedição:	13/12/2021 20:45:31	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2019842341 *	Estado Civil:	CASADO
Nacionalidade:	BRASILEIRO	RG com órgão expedidor:	[REDACTED]
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	COMERCIANTE		
-- ENDEREÇO --			
Município:	COLATINA	Bairro:	CARLOS GERMANO NAUMAN
Logradouro:	FIORAVANTE ZANETTI	Número:	06
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	29.705-300
-- CONTATO --			
Email:	DJOKIMAR@YAHOO.COM.BR	Telefone Fixo:	(27) 3721-2353
		Telefone Celular:	(27) 99973-0804

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003200370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Nome:	DJOKIMAR DE ALMEIDA PEREIRA		
Data de Nascimento:	17/02/1972	CPF:	[REDACTED]
Nome do Pai:	MANOEL DE SOUZA PEREIRA	Nome da Mãe:	GENY GUEDES DE ALMEIDA PEREIRA
Data de Expedição:	13/12/2021 20:46:10	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2019842342 *	Estado Civil:	CASADO
Nacionalidade:	BRASILEIRO	RG com órgão expedidor:	[REDACTED]
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	COMERCIANTE		
-- ENDEREÇO --			
Município:	COLATINA	Bairro:	CARLOS GERMANO NAUMAN
Logradouro:	FIORAVANTE ZANETTI	Número:	06
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	29.705-300
-- CONTATO --			
Email:	DJOKIMAR@YAHOO.COM.BR	Telefone Fixo:	(27) 3721-2353
		Telefone Celular:	(27) 99973-0804

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003200370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Nome:	DJOKIMAR DE ALMEIDA PEREIRA		
Data de Nascimento:	17/02/1972	CPF:	[REDACTED]
Nome do Pai:	MANOEL DE SOUZA PEREIRA	Nome da Mãe:	GENY GUEDES DE ALMEIDA PEREIRA
Data de Expedição:	13/12/2021 20:39:30	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2019842336 *	Estado Civil:	CASADO
Nacionalidade:	BRASILEIRO	RG com órgão expedidor:	[REDACTED]
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	COMERCIANTE		
-- ENDEREÇO --			
Município:	COLATINA	Bairro:	CARLOS GERMANO NAUMAN
Logradouro:	FIORAVANTE ZANETTI	Número:	06
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	29.705-300
-- CONTATO --			
Email:	DJOKIMAR@YAHOO.COM.BR	Telefone Fixo:	(27) 3721-2353
		Telefone Celular:	(27) 99973-0804

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003200370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.